



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo: Ordem Patriarcal de Gênero e Relações Sociais de Sexo)

Trabalho Doméstico Remunerado e Relações Sociais de Sexo no Brasil

Julia Caroline Pereira¹
Esdras Tavares de Oliveira²

Resumo: O trabalho doméstico desempenha um significativo papel na história e na sociedade brasileira. Esta pesquisa teve como objetivo compreender o perfil das trabalhadoras domésticas brasileiras na atualidade, a partir da análise de dados dos anos de 2013 e 2022. Para uma compreensão crítica deste processo foi acompanhado, através da literatura acadêmica, as transformações do trabalho doméstico. Em termos metodológicos foi utilizado o materialismo histórico-dialético e a abordagem quanti-qualitativa acerca dos aspectos relacionados ao perfil das trabalhadoras domésticas no Brasil. Verificou-se que o trabalho doméstico além de predominantemente feminino está atravessado pelo nó patriarcado-racismo-capitalismo.

Palavras-chave: Trabalho Doméstico; Divisão Sexual do Trabalho; Patriarcado; Racismo; Capitalismo.

Abstract: The domestic work plays a significant role in Brazilian history and society. This research aimed to understand the profile of Brazilian domestic workers today, based on the analysis of data from the years 2013 and 2022. For a critical understanding of this process, the transformations of domestic work were monitored through academic literature. In methodological terms, historical-dialectical materialism and a quantitative-qualitative approach were used regarding aspects related to the profile of domestic workers in Brazil. It was found that domestic work, in addition to being predominantly female, is crossed by the patriarchy-racism-capitalism knot.

Keywords: Housework; Sexual Division of Labor; Patriarchy; Racism; Capitalism.

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). E-mail: juliacarolinebp@gmail.com.

² Doutor em Serviço Social. Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). E-mail: esdras.oliveira@unioeste.br.



1 INTRODUÇÃO

O trabalho doméstico remunerado desempenha um relevante papel na formação social e histórica do Brasil, representando uma forma de trabalho que é estruturalmente negada e, diante das particularidades país, ganha diferentes nuances. Frente a esse contexto, torna-se essencial compreender o perfil das trabalhadoras remuneradas no país, bem como as desigualdades por elas enfrentadas, visando promover condições de trabalho justas e igualitárias.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o perfil das trabalhadoras domésticas remuneradas no Brasil, tomando como base os dados estatísticos levantados pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), referentes ao 4º trimestre dos anos de 2013 e de 2022. Através dessa análise, buscarei expor uma visão atualizada desta categoria, considerando o desenvolvimento da profissão no arcabouço legal construído ao longo da última década.

Para a construção da pesquisa, adotarei o método materialista histórico-dialético, que se baseia numa abordagem que considera o contexto histórico para compreender as contradições da realidade concreta e suas metamorfoses ao longo do tempo. Ainda em termos teórico-metodológicos, será utilizada a abordagem quanti-qualitativa, buscando uma interpretação crítica acerca dos aspectos relacionados ao perfil das trabalhadoras domésticas no Brasil. Com base nessa metodologia, almeja-se oferecer uma contribuição para os estudos sobre essa categoria profissional que clama por melhorias substanciais nas suas condições de trabalho e remuneração.

2 TRABALHO E MODOS DE PRODUÇÃO

O trabalho tem passado por desenvolvimentos significativos desde as primeiras formas de organização social até as sociedades contemporâneas. Para compreender como esse processo se desenvolveu, torna-se imprescindível pormenorizá-las, mesmo que sucintamente.

Os primeiros grupos, denominados como comunidades primitivas, surgiram às margens do Nilo e Eufrates, onde os humanos eram nômades, as atividades eram comuns, e as propriedades não eram privadas, e com o passar do tempo começaram a obter maior controle do tempo e das forças naturais. Pela pouca diferenciação social e, considerando que os trabalhadores detinham os resultados das transformações da natureza em objetos



úteis para a sobrevivência, esta forma de sociedade denominou-se como “comunismo primitivo” (NETTO; BRAZ, 2006).

O trabalho avançou a ponto de gerar um excedente econômico, demonstrando a sua capacidade de produzir produtos necessários à sobrevivência humana. As primeiras formas de exploração do humano pelo humano, bem como a criação de novos complexos sociais como o Estado e o Direito podem ser observadas nos modos de produção asiático e escravista. No entanto, é no modo de produção escravista que as classes sociais começam a se destacar, com a divisão entre senhores e escravos.

O feudalismo, constituído pelos servos e senhores feudais, é marcado por uma apropriação da produção concentrada nas mãos desses últimos, de modo a conservar a sua hegemonia no poder. Neste modo de produção era necessário que se reconstruíssem as formas de organização do trabalho coletivo, bem como a criação de novas ferramentas e técnicas produtivas (LESSA; TONET, 2011). A economia era pautada no autoconsumo e, com o decorrer do tempo, isso culminou num novo processo de acúmulo do excedente que ocasionou uma crise. Frente a ela:

[...] os senhores feudais romperam o acordo que tinham com os servos e expulsaram do feudo os que estavam sobrando. Estes, sem terem do que viver, começaram a roubar e a trocar o produto do roubo com outros servos. Como todo mundo estava produzindo mais do que necessitava, todos tinham o que trocar e voltou a florescer o comércio. Em pouco mais de dois séculos, as rotas comerciais e as cidades renasceram e se desenvolveram em quase toda a Europa. Com o comércio e as cidades, surgiram duas novas classes sociais: os artesãos e os comerciantes, também chamados de burgueses" (LESSA; TONET, 2011, p. 34).

Através do surgimento do modo de produção capitalista, a divisão das classes sociais ganha novos contornos por meio da emergência da burguesia e do proletariado, ascendendo, portanto, ao período de acumulação primitiva do capital.

Com efeito, a sociabilidade burguesa tem como essência:

[...] uma nova forma de exploração do homem pelo homem: do trabalhador, a burguesia compra apenas a sua força de trabalho. Como a utilidade desta é apenas uma, produzir; e como ela possui uma propriedade única entre as mercadorias, que é a de, empregada adequadamente, produzir um valor maior do que ela própria vale, o burguês que comprou a força de trabalho tem, ao final do mês, um valor maior do que aquele que paga ao trabalhador sob a forma de salário. Esse valor maior é a mais-valia" (LESSA; TONET, 2011, p. 34).

Esse modo de produção também conta com a expansão dos mercados mundiais, resultando num processo de aumento da produção, intensificando o processo da divisão do trabalho. A expansão da produção de mercadorias acarreta um movimento contraditório de vasta ampliação de desigualdades econômicas, políticas e sociais, pois a concentração de riqueza por parte da burguesia, gera no polo oposto a intensificação da miséria entre o proletariado (LESSA; TONET, 2011).



3 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO

As transformações que ocorreram nos modos de produção foram também atravessadas pela divisão sexual do trabalho. Nesse sentido, há que se destacar que a divisão sexual do trabalho possui como alicerce as relações sociais de sexo, isto é, as duas formam um conjunto de expressões que, além de indissociáveis, resultam em uma totalidade. Kergoat (2009; 2018) versa sobre tais relações como oposição a uma ideologia naturalista, que entende o sexo somente sobre o prisma biológico. De modo semelhante, Saffioti (2015) recusa o naturalismo no que se refere a gênero e discorre a respeito das relações de dominação/exploração, na medida em que são permeadas por uma hierarquia nas desigualdades entre os sexos:

A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência (SAFFIOTI, 2015, p. 75).

Ao preferir o termo “relações sociais de sexo”, ou *rappports sociaux de sexe*, expressão originada do feminismo materialista histórico francês, Kergoat (2009; 2018) produz uma crítica ao conceito de gênero e destaca a importância de se demarcar que as assimetrias nas relações entre homens e mulheres são estruturais e se reproduzem ao longo da história.

De modo semelhante e apesar da utilização do termo gênero, Saffioti (2015, p. 141) o crítica, reconhecendo sua maior aceitabilidade na sociedade acadêmica, bem como sua polissemia e a-historicidade, na medida em que:

Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão.

Pensar sobre as relações sociais de sexo é reconhecer a existência de conflitos de interesse e antagonismos políticos entre homens e mulheres. Neste sentido, as características centrais das relações sociais de sexo são descritas por Kergoat (2018, p. 71) como:

- [...] antagônica;
- as diferenças constatadas entre as atividades dos homens e das mulheres são construções sociais, e não provenientes de uma causalidade biológica;
- essa construção social tem uma base material e não é unicamente ideológica; em outros termos, a “mudança de mentalidades” jamais acontecerá de forma espontânea, se estiver desconectada da divisão de trabalho concreta; podemos fazer uma abordagem histórica e periodizá-la;
- essas relações sociais se baseiam antes de tudo numa relação hierárquica entre os sexos; trata-se de uma relação de poder, de dominação.



Acerda da relação hierárquica entre homens e mulheres e, mais especificamente, da dominação/exploração masculina exercida coercitivamente contra as mulheres, Saffioti (2015, p. 60) apresenta o conceito de patriarcado, ou seja:

1 – não se trata de uma relação privada, mas civil; 2 – dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição. [...] 3 – configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4 – tem uma base material; 5 – corporifica-se; 6 – representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência.

Deste modo, o patriarcado se configura como um sistema no qual os homens subjagam mulheres e controlam não só suas escolhas, mas também seus corpos. Tal sistema repõe-se ao longo do tempo e, por isso, ainda se apresenta de forma naturalizada.

As relações sociais de sexo carregam duas questões imprescindíveis para sua compreensão, a saber: “[...] a procriação (o controle da procriação) e o trabalho (a divisão do trabalho entre os sexos)” (KERGOAT, 2018, p. 88), portanto, nesse sentido, “[...] a categorização do sexo ocorre de forma concomitante com a divisão sexual do trabalho e a divisão sexual do poder, ou melhor, ocorrem no mesmo processo” (CISNE, 2015, p. 74).

A divisão sexual do trabalho possui dois princípios organizadores: o da separação, onde há formas de trabalho específicas para homens e mulheres, e o da hierarquização, onde há um juízo de valor e reconhecimento entre os trabalhos femininos e masculinos, priorizando o masculino. Kergoat (2018) pontua, ainda, a consubstancialidade e coextensividade nas relações sociais de sexo, raça e classe.

A teoria da consubstancialidade e coextensividade possui proximidade com a teoria do nó, proposta por Saffioti (2015, p. 122), isto é:

Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. Como afirma Kergoat (1978), o conceito de superexploração não dá conta da realidade, uma vez que não existem apenas discriminações quantitativas, mas também qualitativas. Uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa.

Portanto, as determinações que atravessam as relações sociais de sexo, o racismo e o capitalismo, por vezes atuam de forma articulada. Com efeito, mulheres trabalhadoras negras encontram-se visceralmente atravessadas por esses sistemas de exploração/opressão, sendo as mais diretamente atingidas por suas estruturas.

4 RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO E TRABALHO DOMÉSTICO



O patriarcado consolidou-se com base em algumas instituições e, dentre elas, destacam-se a escola, a igreja, e a família, nas quais “[...] meninas são educadas para lavar, cozinhar, passar, cuidar dos(as) filhos(as) e do marido e serem submissas, passivas e tímidas. Meninos são educados para serem fortes, valentes, decididos e provedores” (CISNE, 2015, p. 76).

Na sociedade capitalista as mulheres foram identificadas com atributos como docilidade e submissão, fazendo com que elas acreditassem que atividades como o trabalho doméstico se configuram como competências naturais do feminino. A família se dá como uma instituição socialmente essencial para a consolidação do modo de produção capitalista, na medida em que se estabelece como espaço de procriação da prole e também de reprodução do trabalho: “Mesmo quando a família não assegura, por meio do trabalho doméstico não remunerado, a reprodução social, é o trabalho feminino desvalorizado e mal remunerado que, via de regra, a garante” (CISNE, 2015, p. 70).

A família garante a reprodução social de todos os seus membros e, simultaneamente, a subjugação das mulheres. Ou seja, a instituição familiar é, em sua essência, “[...] a institucionalização de nosso trabalho não assalariado, de nossa dependência não assalariada dos homens, e, portanto, a institucionalização de uma divisão da classe trabalhadora que disciplinou todos os homens” (FEDERICI, 2021, p. 33).

Por sua vez, o trabalho doméstico se caracteriza não só como o cuidado da mulher com os filhos e o marido, ou mesmo com as tarefas de lavar, limpar e cozinhar. Como pontua Federici: “O trabalho doméstico, na verdade, é muito mais que a limpeza da casa. É servir à mão de obra assalariada em termos físicos, emocionais e sexuais, prepará-la para batalhar dia após dia por um salário” (FEDERICI, 2021, p. 28).

Cabe às mulheres a responsabilidade com o trabalho reprodutivo, de modo que:

Assim que erguemos a cabeça das meias que cerzimos e das refeições que preparamos e olhamos para a totalidade de nossa jornada de trabalho, vemos que, embora ela não resulte em salário, nosso esforço gera o produto mais precioso do mercado capitalista: a força de trabalho. (FEDERICI, 2021, p. 28)

A crítica em relação à falta de reconhecimento desta força de trabalho precisa ser sublinhada. O trabalho doméstico desempenhado por mulheres revela-se oculto, mas, ainda na atualidade, mostra-se fundamental para que a força de trabalho esteja disponível para o capital. Neste sentido, a ocultação do trabalho doméstico feminino culmina na superexploração da mão de obra das mulheres, especialmente das mulheres pretas e pobres.

5 A MULHER NEGRA E O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL



O trabalho doméstico no Brasil é um tema que envolve relações sociais de sexo, raça e classe, e que tem sido marcado pela pouca valorização e exacerbada exploração das trabalhadoras. Para compreender essas dinâmicas é preciso considerar os aspectos históricos e sociais que moldaram a formação da sociedade brasileira, e que ainda contribuem para uma cultura de desvalorização do trabalho doméstico.

Durante o período da colonização no Brasil, os escravos foram estereotipados como sendo “adaptáveis” e “incapazes intelectualmente”. Essas classificações contrastavam com as características atribuídas aos indígenas, tidos como sendo “indomesticáveis”, servindo para justificar o uso da mão de obra negra como pilar no modo de produção escravista no país (GONZALEZ, 2020).

O trabalho da mulher negra foi um fator preponderante no cerne da família patriarcal brasileira. Durante o período da escravidão, a mulher negra era utilizada para desempenhar diferentes funções, entre as quais se destacavam as escravas do eito, que eram responsáveis por trabalhos pesados na lavoura, e as mucamas, que faziam trabalhos domésticos nas casas dos senhores (GONZALEZ, 2020).

A mucama, ou escrava doméstica, desempenhava um papel fundamental na sociedade escravocrata brasileira, sendo responsável por cuidar da casa e dos filhos dos seus senhores. Ela também era encarregada de cozinhar, lavar e passar roupa, e outras tarefas doméstica. Ou seja,

[...] cabia-lhe a tarefa de manter, em todos os níveis, o bom andamento da casa-grande: lavar, passar, cozinhar, fiar, tecer, costurar e amamentar as crianças nascidas do ventre “livre” das sinhazinhas. E isso sem contar com as investidas sexuais do senhor branco que, muitas vezes, convidava parentes mais jovens para se iniciarem sexualmente com as mucamas mais atraentes. Desnecessário dizer o quanto eram objeto do ciúme rancoroso da senhora. Após o trabalho pesado na casa-grande, cabia-lhes também o cuidado dos próprios filhos, além da assistência aos companheiros chegados das plantações, engenhos etc. quase mortos de fome e de cansaço (GONZALEZ, 2020, p. 46).

Ademais, ao notar que as escravizadas eram tratados como coisas, evidencia-se que as mulheres negras eram submetidas a um duplo processo de exploração/opressão: além do trabalho forçado e violência física, eram alvo da violência sexual praticada por seus senhores.

A violência sexualmente sofrida pelas mulheres escravizadas, denominada por Carneiro (2003) como “violência sexual colonial”, pode ser compreendida como o “cimento” das formas hierárquicas de sexo, raça e classe inauguradas no Brasil. Não obstante, o papel social da mulher negra foi sistematicamente negado ao longo da formação cultural do país, o



que resultou na naturalização de processos violentos que ainda são erroneamente aceitos como normais nos dias de hoje.

As mulheres negras, encarregadas pelos trabalhos domésticos, usualmente ficavam em um alojamento com características insalubres. Nessas condições, enfrentavam uma série de violências e negligências. Ao passar dos anos, o modo de produção escravista colonial foi se enfraquecendo, inclusive com o impulso dos movimentos abolicionistas, fazendo que algumas alternativas para a liberdade dos escravos fossem aos poucos impostas, como a Lei do Ventre Livre, que dispunha sobre a liberdade das crianças filhas de escravas, e a Lei dos Sexagenários, que libertava escravizados acima de 60 anos (BIFANO; LORETO; SILVA, 2017)

De acordo com Bifano, Loreto e Silva (2017), a promulgação da Lei Áurea, em 1888, marcou o fim da escravidão no Brasil, porém, não significou que os escravos estavam assegurados de melhores condições de vida haja visto que não houve reforma agrária no país. Com efeito, as mulheres negras libertas continuaram a atuar no trabalho doméstico, porém de forma remunerada. Há que se destacar que muitas dessas mulheres negras passaram a morar com seus patrões e a viver no “quartinho da empregada”.

Além das questões estruturais do “quartinho da empregada”, que se assemelha à senzala do período colonial, é importante destacar que a relação entre empregada e patrão na dinâmica da casa também é permeada por relações desiguais de poder. Ao morar na casa dos patrões, a empregada doméstica fica à mercê dos horários e regras estabelecidas pelos proprietários da residência, sendo privada de sua autonomia e liberdade (BIFANO, LORETO, SILVA, 2017). Não obstante, está exposta a amplos leques de violências, sejam eles de natureza física, psicológica ou sexual.

Com efeito, quando pensamos o trabalho doméstico no Brasil devemos lembrar do nó patriarcado, racismo e capitalismo que segue amarrado e, em nosso país, se reproduz no cotidiano das empregadas domésticas.

6 TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO E O NÓ PATRIARCAL-RACISTA-CAPITALISTA

Ao correlacionarmos as discussões anteriormente realizadas com a análise das estatísticas, contidas no infográfico elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), faz-se possível apresentar um quadro panorâmico do trabalho doméstico no Brasil. Os dados levantados referem-se às principais



características do trabalho doméstico na atualidade, a partir de informações retiradas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) no 4º trimestre dos anos de 2013 e de 2022.

Tanto no ano de 2013, quanto no ano de 2022, o trabalho doméstico no Brasil envolveu uma população de 5,8 milhões de pessoas. Em 2013, 93% destas pessoas eram mulheres, enquanto em 2022 houve uma ligeira queda para 91,4%. No que diz respeito à raça, foram consideradas negras pessoas pretas e pardas, enquanto as pessoas brancas, amarelas e indígenas foram classificadas como não negras. Em 2013, do total de empregadas domésticas, aproximadamente 63,9% eram negras e 36,1% eram não negras. Já em 2022, observou-se que 67,3% das mulheres envolvidas nessa ocupação eram negras, enquanto 32,7% eram não negras.

Figura 1 - Ocupação de trabalhadores domésticos



Fonte: DIEESE, 2023.

Com base nas porcentagens apresentadas, entre 2013 e 2022, pode-se apontar que houve uma redução no número de mulheres no trabalho doméstico. Contudo, é evidente que as mulheres mantêm uma significativa predominância entre os trabalhadores domésticos no Brasil, o que nos possibilita utilizar os pronomes femininos ao nos referir à essa categoria profissional.

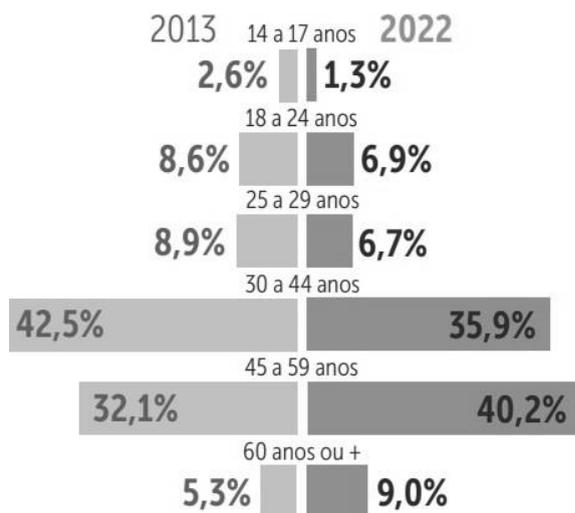
Ao retomarmos os debates precedentes, podemos observar que a composição das trabalhadoras domésticas, ao longo da história brasileira, tem sido predominantemente composta por mulheres negras. Este fato está diretamente correlacionado com as raízes socio-históricas do país, no qual o trabalho doméstico durante o período colonial era realizado pelas mucamas. Pode-se, assim, inferir que as mulheres negras historicamente ocuparam posições de trabalho preteridas aos demais membros da sociedade, e que esse fenômeno se perpetua no trabalho doméstico atual.



Ao longo dos anos de 2013 a 2022, observou-se um ligeiro aumento no número de trabalhadoras domésticas negras, o que pode ser atribuído ao contexto de ampla precarização do trabalho decorrente de eventos políticos e sociais. O golpe político de 2016, resultando no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff; a posse de Jair Bolsonaro como presidente, em 2019; e o início da pandemia de COVID-19, em 2020; possivelmente impactaram no empobrecimento generalizado da classe trabalhadora, reverberando na expansão do trabalho doméstico remunerado de mulheres negras. Diante disso, torna-se visível a pertinência da teoria do nó patriarcal-racista-capitalista proposta por Saffioti (2015).

Retomando os dados do DIEESE, em relação à faixa etária, nota-se que o trabalho doméstico exercido por adolescentes, de 14 a 17 anos, reduziu-se de 2,6% para 1,3%; enquanto na população de 45 a 59 anos aumentou de 32,1% para 40,2%; e de 60 anos ou mais aumentou de 5,3% para 9,0%.

Figura 2 - Faixa etária



Fonte: DIEESE, 2023.

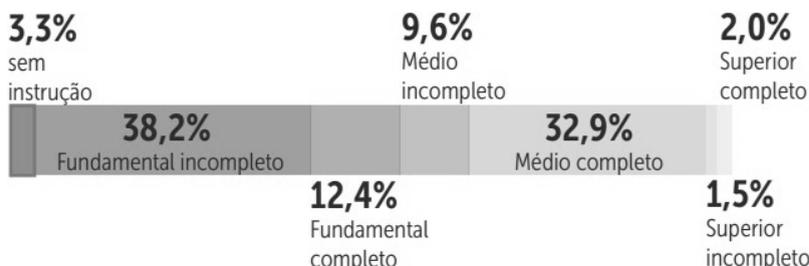
Infere-se que, ao longo dos anos analisados, as mulheres foram envelhecendo e, possivelmente, permaneceram no trabalho doméstico, nos levando a questionar as condições de trabalho e as perspectivas de inserção dessas mulheres em outros espaços de trabalho. Com efeito, nota-se que o modo de produção capitalista opta por utilizar a mão de obra de trabalhadoras domésticas adultas, não descartando o trabalho das pessoas idosas.

No que se refere à escolaridade, no ano de 2022, as empregadas domésticas estavam distribuídas do seguinte modo: 3,3% não possuíam educação formal, 38,2% fundamental incompleto, 9,6% médio incompleto, 32,9% médio completo e 1,5% superior



incompleto. O ensino fundamental incompleto é o que lidera a categoria, seguido do ensino médio completo, que é a segunda categoria mais comum.

Figura 3 - Escolaridade



Fonte: DIEESE, 2023.

A análise dos dados revela que uma parcela significativa das trabalhadoras domésticas, correspondendo a 96,4% das mesmas, não acessaram o ensino superior. Além disso, constatou-se que a maioria dessas trabalhadoras não completaram sequer o ensino fundamental. Esse fato nos leva a refletir que o acesso a direitos básicos, como a educação escolar, permanece restrito ao longo dos anos para a população negra e feminina que atua no trabalho doméstico. Como os demais resultados, esses últimos evidenciam as persistentes desigualdades e contradições presentes na sociedade capitalista.

No que se refere à situação de pobreza entre as trabalhadoras, constata-se que 13,4% são extremamente pobres, caracterizando-se por receberem até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. Adicionalmente, 26,2% são consideradas pobres, o que significa ter uma renda de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Por fim, a maioria das trabalhadoras, totalizando 60,4% encontra-se na condição de “não pobres”, recebendo um valor superior a $\frac{1}{2}$ do salário mínimo.

Figura 4 - Situação de pobreza



Fonte: DIEESE, 2023.

É possível constatar que mais de um terço do coletivo que realiza trabalho doméstico está na linha da pobreza, nos levando a refletir sobre a questão de classe que atravessa essa categoria profissional. As expressões da “questão social” são engendradas pela contraditória relação entre capital e trabalho. A divisão sexual do trabalho,



concomitantemente com o nó patriarcal-racista-capitalista, culmina num processo de negação do trabalho doméstico, considerado como natural, portanto, sendo motivo para a má remuneração por parte dos empregadores. Neste sentido, essa profunda desigualdade econômica interfere massivamente na vidas mulheres negras que atuam no trabalho doméstico. É crucial destacar, ainda, que apesar da maioria dessas trabalhadoras não serem consideradas como pobres, elas enfrentam uma realidade de renda extremamente baixa, recebendo valores equivalentes a pouco mais que um salário mínimo.

Referente aos direitos e a proteção social desta categoria profissional, denota-se que 35,3% das trabalhadoras contribuem com a previdência social, enquanto 24,7% possuem carteira de trabalho assinada por seus empregadores:

Figura 5 - Direitos e proteção social



Fonte: DIEESE, 2023.

De outro modo, constata-se que cerca de 40% das trabalhadoras seguem desprotegidas do regime da previdência social. Em relação às formas de inserção no mercado de trabalho, verifica-se que as empregadas domésticas em regime mensalista predominaram tanto em 2013, representando 62,5% do total, como em 2022, embora com proporção um pouco menor, correspondendo a 56,4%. Por outro lado, constatou-se um aumento na presença de diaristas, que passaram de 37,5%, em 2013, para 43,6% em 2022.

Figura 6 - Formas de inserção



Fonte: DIEESE, 2023.

A forma de contratações mensais diminuiu ao longo dos anos, indicando uma possível alteração na organização do trabalho doméstico ao longo da década. Aventamos que a alteração pode possuir relação com uma possível recusa das classes dominantes a aceitarem e seguirem as legislações, especialmente aquelas que garantem juridicamente direitos a mulheres. Com efeito, torna-se possível refletir sobre uma possível relação de



“posse” das domésticas, que se assemelha ao vínculo entre patrões e escravos. Relações desiguais marcadas por uma questão estrutural de subserviência, apontando ainda o conjunto de violências vivenciadas no trabalho doméstico.

Ao analisar o rendimento médio e as horas trabalhadas das domésticas, considerando as modalidades mensalistas e diaristas, entre 2013 e 2022, observa-se que no caso das mensalistas houve uma redução de apenas 1 hora trabalhada por semana, passando de 39 horas para 38 horas. Quanto à renda mensal houve um aumento pouco significativo, de R \$1.129 ao mês para R \$1.132 ao longo desses anos. Por sua vez, a quantidade de horas trabalhadas pelas diaristas permaneceu a média de 24 horas por semana, contudo a remuneração teve uma redução de R\$955 para R\$947 ao mês.

Figura 7- Rendimento médio e horas trabalhadas



Fonte: DIEESE, 2023.

Os dados evidenciam uma constância nas horas trabalhadas pelas domésticas mensalistas, com uma pequena variação na renda, enquanto as diaristas mantiveram a mesma carga horária semanal, porém com uma diminuição na remuneração mensal.

Denota-se, com isso, que os salários alcançados pelas trabalhadoras domésticas são inferiores ao salário mínimo em comparação com as horas trabalhadas. Neste sentido, o trabalho doméstico remunerado no Brasil revela-se marcado por desigualdades que evidenciam o nó patriarcal-racista-capitalista.

7 CONCLUSÃO

Considerando os dados analisados, conclui-se que o perfil do trabalho doméstico no Brasil demonstra que a maioria das trabalhadoras deste segmento segue composta por mulheres negras, pobres, da classe trabalhadora. Os resquícios do período da escravidão



se atualizam e culminam em profundas desigualdades econômicas e sociais que refletem diretamente sob essa categoria profissional.

Com efeito, as contradições do patriarcado, do racismo e do capitalismo não ocorrem de formas isoladas e autônomas, mas, sim, existem consubstanciadas em forma de nó como revela o trabalho doméstico remunerado no Brasil. Torna-se, portanto, urgente o reconhecimento das mulheres que realizam o trabalho doméstico não remunerado, como também maior proteção jurídica para aquelas que exercem o trabalho remunerado.

REFERÊNCIAS

BIFANO, A. C. S.; LORETO, M. D. S.; SILVA, D. F. Ensaio da história do trabalho doméstico no Brasil: um trabalho invisível. **Cadernos de Direito**, Piracicaba, v. 17(32): 2017. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/3052/1943>. Acesso em: 08 mar. 2024.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: ASHOKA Empreendedores Sociais; Takano Cidadania (org.). **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano ed., 2003.

CISNE, M. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**, São Paulo: Cortez Editora, 2015.

DIEESE. Trabalho Doméstico. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/trabalhoDomestico2023.html>. 2023. Acesso em: 08 mar. 2024..

FEDERICI, S. **O patriarcado do salário**. São Paulo: Boitempo, 2021.

_____. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

GONZALEZ, L. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano**: Ensaios, Intervenções e Diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

KERGOAT, D. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Unesp, 2009



_____. **Lutar, dizem elas...** Recife: SOS Corpo; 2018.

LESSA, S., TONET, I. **Introdução à Filosofia de Marx.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

NETTO, J. P., BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2006.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____. **Emprego doméstico e capitalismo.** Petrópolis: Vozes, 1978.

_____. **Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento?** Crítica Marxista, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 11, 2000, p. 71-75.